



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 12 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO N° 1543 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.791 de 12 de setembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.986.854,51 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.010.	Conselhos Tutelares	02.010.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	29.000,00
02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.012.	Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros	02.012.06.182. 0001.2009 Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	9.860,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras	11.001.15.452. 0027.2063 Tercerização dos Serviços Operacionais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	474.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.006.	Depto de Engenharia Elétrica	11.006.15.451. 0027.2061 Manutenção da iluminação pública	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01100	300.000,00
			339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01100	300.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação	12.001.27.812. 0009.2030 Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	552.594,51
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano	13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	15.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.002.	Departamento de Segurança Urbana	20.002.06.181. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	86.460,00
			449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	69.940,00
				TOTAL	1.986.854,51

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.007.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02.007.14.243. 0014.2023 Fortalecimento do controle social	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	5.000,00
			339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	8.000,00
			449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	8.000,00
			449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	8.000,00
02.	GABINETE DO PREFEITO				
02.004.	Ouvidoria geral	02.004.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	4.860,00
			339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	5.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.006.	Depto de Engenharia Elétrica	11.006.15.451. 0027.2061 Manutenção da iluminação pública	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01100	600.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas	11.007.15.451. 0025.1020 Urbanização do Jardim Santa Rita	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	474.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.014.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS				

11.014.15.452. 0027.2060	Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	150.000,00
12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			

12.001.27.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	252.594,51
--------------------------	---	-------	------------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.812. 0009.2036	Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	300.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
13.001.15.212. 0026.2080	Melhoria da gestão pública 338041 Contribuições	01110	15.000,00
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.002. Departamento de Segurança Urbana			
20.002.06.181. 0032.1010	Locação de equipamentos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	156.400,00
			TOTAL 1.986.854,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de Setembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Claudio Monteiro Jr.
Secretário de Serviços e Obras

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Aguinaldo Lopes Quintna Neto
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Adilson Custódio Moreira
Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

DECRETO N.º 11.792 de 12 de setembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.262.787,82 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.20 Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil	01200	600.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES		
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.242. 0005.10 Parcerias com o Terceiro Setor	01110	35.674,25
335041 CONTRIBUIÇÕES		
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.243. 0005.10 Parcerias com o Terceiro Setor	01110	507.911,13
335041 CONTRIBUIÇÕES		
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0004.10 Parcerias com o Terceiro Setor	01110	119.202,44
335041 CONTRIBUIÇÕES		
TOTAL	1.262.787,82	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.10 Reforma e ampliação de próprios municipais	01200	600.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0005.20 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	34.100,56
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	34.100,56
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	24.000,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0005.20 Ampliar os Serviços da Proteção Especial	01110	1.770,90
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.770,90
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	47.531,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0005.10 Construção de próprios municipais	01110	405.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	405.000,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.243. 0005.20 Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens	01110	60.211,45
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	60.211,45
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0004.10 Reforma e ampliação de próprios municipais	01110	45.157,50
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	45.157,50
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.001. Gabinete da Secretária de Assistência Social		
14.001.08.306. 0031.20 Provimento de alimentos para população em situação de vulnerabilidade social	01110	32.866,41
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	32.866,41
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.001. Gabinete da Secretária de Assistência Social		
14.001.08.122. 0001.20 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	12.150,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	12.150,00
TOTAL	1.262.787,82	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de Setembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Elsa Natal de Oliveira

Secretária de Assistência Social

José Toste Borges

Secretário de Educação

DECRETO N.º 11.793, de 12 de setembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de Setembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

RESUMO DAS PORTARIAS**12/09/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1989/18 - EXONERAR, MARIA VILMA DE BARROS ROCHA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROSE PRÁTICAS URBANAS - SUL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1992/18 - EXONERAR, RINA FERRARI BISSOLATI, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1993/18 - EXONERAR, HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1994/18 - EXONERAR, DENIZIA VIEIRA DANTAS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1995/18 - EXONERAR, ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1996/18 - EXONERAR, DOUGLAS VINICIUS DA SILVA EUZÉBIO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1997/18 - EXONERAR, ODAIR DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1998/18 - EXONERAR, MURILO DE SOUZA ALMEIDA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1999/18 - EXONERAR, ZORAIDE TEREZINHA BONONI, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2000/18 - EXONERAR, SEBASTIÃO MARIANO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE EMPRESAS** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORATARIA Nº 1990/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LILIAN ALVES DE JESUS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 12/09/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 13/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1991/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 12/09/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÁTICAS URBANAS - SUL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 13/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2002/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANNA CAROLINA DE JESUS AMBROGI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL, da **Secretaria de Meio Ambiente** na data de 12/09/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 13/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2003/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FÁBIO OSÓRIO ROSA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, da **Secretaria de Administração** na data de 12/09/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 13/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1986 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A – LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
798	LUCIANA MOROTOMI KAMATA	237602088
799	GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS	305153985
800	EDSON SILVA ROCHA	40685385X
802	VIVIAN CARDozo URÇULINO	271051085
803	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	41664837X
804	JESSICA GONÇALVES RIBEIRO	442716758
815	RAFAELA SANTOS DE ARAÚJO	427001092
817	CAMILA MOZER	395339406
819	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	76992780
821	ANA MARIA DA SILVA	194563303
822	AUSTERLITE JOANA ALVES COSTA	224001280
824	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	32500820

825	MOISÉS ALVES FILHO	243786566
826	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	338362447
827	ELISABETH COSTA DE ABREU DE PAULA	343543102
828	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	417079394
829	DENIS DOS SANTOS AMARAL	300202362
830	CRISTIANE ALVES RODRIGUES FERNANDES	442296836
833	GABRIELA FERRARI PEREIRA	423913487
834	IVONE LINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	459401555
835	NATASHA MACEGOSSA FURTADO SARTORI	438458904
836	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	448887678
837	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	440919964
838	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	448399465
840	PAULA OLIVEIRA ALMEIDA	466849527

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1988/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA NASCIMENTO RIBEIRO, RG. 34.441.411-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2001/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCO KAZUMI IMAMURA, RG. 20.076.510-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFEDA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTO E LOGISTICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1980 / 2018 - CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.474, de 25 de julho de 2018, que instituiu a CAD – Comissão de Avaliação de Despesas, cujo objetivo é a avaliação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018; **RESOLVE:**

DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Despesas – CAD.

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA 180.730

SUPLENTE: REGIANE SANTO TREVELATO – MATRÍCULA 181.865

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TITULAR: BRUNO MANCINI – MATRÍCULA 188.707

SUPLENTE: JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS – MATRÍCULA 159.894

SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: WELLINGTON SOARES DA SILVA – MATRÍCULA 191.097

SUPLENTE: EDILSON FERREIRA RAMOS – MATRÍCULA 127.776

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TITULAR: MARCOS DE CASSIA FERREIRA – MATRÍCULA 188.482

SUPLENTE: DENISE CRISTINA GALLI – MATRÍCULA 188.662

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1982 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **ROSINALDO VALÉRIO – MATRÍCULA 36.486**, para participar do ‘**XLI CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - 2018**’- na Cidade de Mogi das Cruzes – SP, no dia 15 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1983 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **LUIZ ANTONIO ANEAS – 31.423**, para participar do ‘**CAMPEONATO ESTADUAL 2018 – CATAGORIAS DE BASE - SÉRIE A1**’- na Cidade de BOTUCATU – SP, no dia 22 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1984/ 2018 - CESSAR OS EFEITOS da portaria 1928/18, publicada em de 31 de agosto de 2018, no que se refere à **dispensa de ponto** dos servidores abaixo relacionados:

Gustavo da Silva Melo – matrícula 184.511
José Antonio Espírito Santo Tolentino – matrícula 177.514
Delma de Oliveira Mota – matrícula 149.104
Luiz Simplício da Silva – matrícula 186.537
Rafael Borinati Calnieto – matrícula 187.192
Rodrigo de Assis Mendonça – matrícula 184.552

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1985/2018 - DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O ASSENTAMENTO LOCALIZADO NA ÁREA PÚBLICA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ‘JD. TURIBIO – GLEBA I’.

CONSIDERANDO que está em andamento o procedimento de regularização fundiária de área pública no Jd. Turíbio Gleba I, parte da matrícula nº 113.077 do Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, localizada entre a Rua José Cândido Rodrigues, Rua Maria de Lourdes Galvão de França e matrícula 57.666 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco;

CONSIDERANDO o levantamento socioeconômico efetuado na área, o qual identificou que as famílias beneficiárias da regularização fundiária são de baixa renda;

DECLARAR a referida área pública do Jd. Turíbio – Gleba I como Reurb de Interesse Social – REURB S, nos termos do Art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017, para fins de regularização fundiária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1987 / 2018 - Tornar Nula a portaria 1918/2018, publicada em 29 de Agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2004 / 2018 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA APARECIDA LEITE OLIVEIRA** RG nº 34.364.586-5, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, da EMEF QUINTINO BOCAIUVA, durante o Auxílio Doença da Srª. **ROSI DE PAIVA RIBEIRO SILVA**, RG nº 9.966.536-0, no período de 03/09 a 15/12/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1917/2018, publicada em 29 de agosto do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1921/2018, publicada em 29 de agosto do ano em curso, leia-se: ‘ EXONERAR, A **PEDIDO, ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**’

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO N° 678/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 13581/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Associação Pestalozzi - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2017.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Associação Pestalozzi de Osasco, pelo valor total de R\$ 1.107.000,00 (um milhão, cento e sete mil reais), e prazo de validade até 31/12/2021.

Osasco, 05 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO N° 680/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 13927/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante – AAMEEP. - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2017.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante – AAMEEP , pelo valor total de R\$ 1.107.000,00 (um milhão, cento e sete mil reais), e prazo de validade até 31/12/2021.

Osasco, 05 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO N° 681/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO****N° 14347/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social - NURAP. - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social - NURAP, pelo valor total de R\$ 1.194.287,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e prazo de validade de 12 meses a contar de sua assinatura.

A seguir encaminhe-se o presente processo Administrativo ao Departamento Consultivo – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO N° 683/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 13928/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais ADIANTE. Chamamento Público

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais ADIANTE, pelo valor total de R\$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais), e prazo de validade até 31/12/2021.

A seguir encaminhe-se o presente processo Administrativo ao Departamento Consultivo – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 10/2017 EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1472, de 02/04/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame e apresentar:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado, conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

UBS Silvio João Luiz de Lúcia (Helena Maria)

CLASS: DO 20º ao 25º

DIA: 24/09/18 ás 08h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

20	JULIANA DE CAMPOS STABILE	254251006
21	TAIANE VIEIRA GUTIERREZ	39341771-2
22	SHIRLEY DO NASCIMENTO BEZERRA	33191376-8
23	ALINE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	44.672.920-6
24	CAMILA FERNANDES DA SILVA	49720406
25	CRISTIANE CARMO DE LIMA	251211193

UBS Raimunda Cavalcante de Souza (Munhoz I)

CLASS: DO 06º AO 15º

DIA: 24/09/18 ás 08h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

6	MARCIA MARIA G DE LISBOA	243352748
7	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	343535981
8	GRAYSY SILVA ALVES	406025551
9	ISAURA DE MOURA ARAUJO	357093276
10	PATRICIA LEARDINI MARTINS	416464725
11	WESLEY SILVA ALVES	399015449
12	TATIANA DE SOUZA CAMINHA	295172666
13	MARCIA LIMA DE SOUSA	340682644
14	JOAO TARGINO DO NASCIMENTO FILHO	189802029
15	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	22246720-4

UBS Emilia Cosme Cerqueira (Munhoz II)

CLASS: DO 14º ao 16º

DIA: 24/09/18 ás 08h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

14	ELMA EVA DE SOUSA MOURA	348053459
15	ADRIANA SILVA BISPO	32973273-0
16	CAROLINA CABRAL DE SOUZA	44956907X

UBS José Groff (Jardim Aliança)

CLASS: DO 12º ao 18º

DIA: 24/09/18 ás 13h00

CLASS.	NOME	RG
12	JESSICA FREIRE LOPEZ	33885566X
13	AGDA CRISTINA SANTOS SOUZA	350481386
14	ELIANE PAULO CUNHA DOS SANTOS	98130961
15	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	201078119
16	MATHIAS NERY SERAFIM DE LIMA	249774331
17	ALINE RAMOS DOS SANTOS	47621192X
18	VANDA APARECIDA DE NOVAES SILVA	18925118-9

UBS Helena Marrey (Rochdale)

CLASS: DO 14º ao 18º

DIA: 24/09/18 ás 13h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

14	HELENA DE SOUZA ALVES	576829316
15	LUZIA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	243659404
16	HELOISA FERREIRA CLEMENSE	399016314
17	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SOARES	192833893
18	TATIANA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	309696173

UBS José Hilário dos Santos (Piratininga)

CLASS: DO 07º ao 11º

DIA: 24/09/18 ás 13h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

7	GABRIELLE VITORIA VIEIRA	379852251
8	OLIMPIA ZENAIDE KELEMENTI ROMANO	64046242
9	ELDA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO	16135984X
10	ROSANGELA SILVA	167585969
11	LIA MAURA LEITE CRUZ	176592362

UBS Padre Guerrino Riciotti (Vila dos Remédios)

CLASS: DO 07º ao 10º

DIA: 24/09/18 ás 13h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

7	WILLIAM GOULART VIEIRA	249677544
8	LEONILDA FRANCISCA DA SILVA	24122732X
9	ADAILZA MIRANDA DA CUNHA SILVA	122761753
10	ELISABETE CEZARINA DE CARVALHO FERRARI	221483949

UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho (Ayrosa I)

CLASS: DO 10º ao 12º

DIA: 25/09/18 ás 08h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

10	MARIA HELENA RIBEIRO	9420447-0
11	MARCIA CRISTINA SANTOS BIANCHINI	178329599
12	EDGLEBDA INGLS PEREIRA SILVA	555942351

UBS Otacilio Firmino Lopes (Ayrosa II)

CLASS: DO 09º ao 13º

DIA: 25/09/18 ás 08h00

CLASS.	NOME	RG
--------	------	----

9	VERONICA DUQUE ZUZA	17124539-8
10	ELAINE CRISTINA MOURA CAMPOS	42212379-1
11	TIAGO JOSE DAMAZO	41369446-X
12	JOSE IGOR ARAUJO	409061177
13	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES	18175317

UBS Carmeno Naghy (Jardim D'Ávila)

CLASS: DO 08º ao 11º

DIA: 25/09/18 ás 08h00

CLASS. NOME	RG	16 MARIA DE FATIMA BERNARDINO CUMARU 17 CATIANE SPECIAN ELIAS	162829851 408604767
8 SANDRA REGINA BUENO 9 IRIS DIAS RODRIGUES PEREIRA 10 CINTIA FREITAS ARAUJO 11 SIMONE DE OLIVEIRA	171264095 33191674-5 47292443-6 24541163X	UBS Vasco da Rocha Leão (Veloso) CLASS: DO 09º ao 13º DIA: 26/09/18 ás 08h00	
CLASS. NOME	RG	9 NAYARA SILVA OLIVEIRA 10 ITAMAR RIBEIRO CALDEIRAS 11 MAGALI DO CARMO BATISTA 12 ANA PAULA MARINHO ZORZETE 13 LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA	500155999 14162544-2 206817551 291517389 308766386
UBS Francisca Lima de Lira (Portal D'Oeste) CLASS: DO 11º ao 17º DIA: 25/09/18 ás 08h00		UBS Guilhermina Nóbrega Abreu (Metalúrgicos) CLASS: DO 03º ao 07º DIA: 26/09/18 ás 08h00	
CLASS. NOME	RG	11 ADRIELLE FERREIRA DE CARVALHO 12 AMANDA DE JESUS MARTINS 13 FERNANDA AMARO DOS SANTOS 14 ELIANE GOMES MOIZEZ DE SOUZA 15 RITA GOMES DA SILVA NASCIMENTO 16 JOYCE LUCIANA SANTANA GUTIERREZ SILVA 17 JUSILEIDE ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	430011234 491956204 301178653 594061854 54283189-2 42358275-6 528240468
UBS José Sabino Ferreira (Baronesa) CLASS: DO 07º ao 13º DIA: 25/09/18 ás 13h00		3 DIANE DE MEDEIROS FREIRE 4 LUANA DOS SANTOS VAZELLI 5 LUCIA VIEIRA DA SILVA 6 HELIANE GONCALVES 7 PRISCILA VIEIRA BISPO VITORIO	2797270 404041346 392184679 178003220 32125286X
CLASS. NOME	RG	7 MARIA PATRICIA LOPES DOS SANTOS 8 IVONETE DOS SANTOS OLIVEIRA 9 INGRID ALVES IFRAN 10 MANOELINA DAS GRAÇAS SOUZA 11 ROSANGELA DA SILVA ROQUE DOS SANTOS 12 NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO 13 JEFFERSON RODRIGUES BRANDÃO	30209099 22879984-2 292396818 19256735 22724469-2 51543614X 415858227
UBS Dr. Adauto Ribeiro (Três Montanhas) CLASS: DO 05º ao 09º DIA: 25/09/18 ás 13h00		9 JULIANA APARECIDA PELIÇARI 10 NATALIA GEOVANA DE ARAUJO JERONIMO 11 GISLENE PEREIRA DA SILVA MORAIS 12 VERA LUCIA DE LIMA 13 MARIA APARECIDA CAVALCANTE RODRIGUES 14 ELISABETE BERETA GOMES 15 FERNANDO SAMPAIO CAVALCANTE	25648728-5 50370331X 257019352 37224211X 10392495-4 14447193-0 18175586-5
CLASS. NOME	RG	5 REBECA SOARES DIAS 6 KATIA REGINA DE OLIVEIRA 7 ADRIELI RAMOS DE SOUSA 8 GERTRUDES MARIA DE SOUZA 9 SIDINEIA DE FREITAS PEREIRA LEME	459332788 303955727 622819604 127824972 32398523-3
UBS Márcio Valdevino Batista (Vila Menck) CLASS: DO 09º ao 14º DIA: 25/09/18 ás 13h00		11 MANOELA BARROS DE ARAUJO 12 ELIANA DA SILVA AGUILAR 13 LUCINEIDE LUIZ DA SILVA SANTOS 14 RAQUEL TEIXEIRA BORGES DE OLIVEIRA 15 MARCIA ELI DA MOTA 16 CELIA REGINA RAMOS DA SILVA ARAUJO 17 LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA 18 KATIA SIRLENE RODRIGUES SILVA DE LIMA	439447215 255246663 397643408 427213332 34398296-1 13509613 33973831-5 277026933
CLASS. NOME	RG	9 WASCHINGTON ANDRADE LOURENCO 10 DEBORA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA 11 ANA ROSA MARUGIO MARQUES 12 ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA 13 MARIA FRANCISCA DE JESUS NETA CAVALCANTI 14 VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	474220382 289548172 321376043 958539600 277111821 27597216-1
UBS Maria Pia de Oliveira (Santo Antonio) CLASS: DO 13º ao 17º DIA: 25/09/18 ás 13h00		7 TAMIRES DA SILVA FAVERON 8 FLAVIA RODRIGUES GROTO 9 PAULA APARECIDA DOS SANTOS 10 KATIA CRISTINA FELIZARDO 11 MARILENE BIBIANO DA SILVA CARLOS 12 DINAH CRISTINA CAMPOS BARBOSA DA SILVA	418003282 428477616 474792456 28490823X 11289740-X 41019904-7
CLASS. NOME	RG	13 ROSEMARI DO NASCIMENTO NUNES 14 ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA 15 ADNALVA DA SILVA CAMPOS CONCEIÇÃO	155912069 19131502 21824566-X

UBS Santa Maria (Santa Maria)

CLASS: DO 07º ao 13º

DIA: 26/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME

RG

7	ELIZABETH ALVES VALENTIM SENA SANTOS	17658926-0
8	JUREMA MARIANO BARBOSA	214301084
9	BRUNA SANTOS LIMA	500573785
10	ANA PAULA BARRETO AMARAL EÇA	572310102
11	SERGIO LUIZ GONÇALVES	191303549
12	MARIA LEONE LUNA D'ANGELO	443984372
13	RENATA LOREN A. NASCIMENTO	43846329-8

6 ROSELI DANIEL YAMAGUTI

24164610-8

UBS Getulino José Dias (Padroeira)

CLASS: DO 13º ao 22º

DIA: 26/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME

RG

13	MARLI TERESINHA FERREIRA SANTOS	229041516
14	MARCIA CLECIA BARETO DE LIMA	35049521X
15	CASSIA REGINA BENJAMIN DE OLIVEIRA	417999793
16	ALINE MARQUES DOS SANTOS	473069581
17	KATIA SIMONE DA SILVA	22082549
18	LEILA BALBINO MOREIRA	33458885-6
19	JOSIANE MARCAL DA SILVA	407612208
20	TEREZINHA APARECIDA GUERRA DA PAIXÃO	36107796-8
21	FABIANA ROBERTA DA SILVA	45402580-4
22	MARIA ADIMA G. DA SILVA	42117734

UBS Anunciata de Lucia (Vila Isabel)

CLASS: DO 05º ao 07º

DIA: 27/09/18 ás 08h00

f

CLASS. NOME

RG

5	DEBORA DE PAULA QUIRINO	438466354
6	ANA RODRIGUES DE CARVALHO	24102805X
7	ANGELICA DO LAGO RIBEIRO	47689296X

UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício (Parque Palmares)

CLASS: DO 11º ao 16º

DIA: 27/09/18 ás 08h00

CLASS. NOME

RG

11	ROSANGELA MARCIA ALVES DOS SANTOS	18440303
12	SHEILA REGINA DE LIMA	28536652-X
13	JULIANE DA SILVA OLIVEIRA	46622022-4
14	RODRIGO CARVALHO ROCHA	460067151
15	LANA ALVES VALERIA	379091124
16	ALEXANDRE PIRES RAMALHO	384767850

UBS Francisco Dias da Silva (Quitaúna)

CLASS: DO 05º ao 07º

DIA: 27/09/18 ás 08h00

CLASS. NOME

RG

7	CRISTINA MARIA DOMANSKI	92398248
8	CAIO CESAR BARRILLE	442279504

UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto)

CLASS: DO 10º ao 14º

DIA: 27/09/18 ás 08h00

CLASS. NOME

RG

10	CLAUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	39533913-3
11	LUCÉLIA LEITE DA SILVA	33232493X
12	MARIA DA PENHA DOS SANTOS GOMES	607476643
13	ERIKA PINHEIRO SANTOS	421822880
14	NOEMI CABRAL LOPES SILVA	29706650X

UBS Santa Maria Goretti (Bela Vista)

CLASS: DO 04º ao 06º

DIA: 27/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME

RG

4	JACKELINE LAGO DOS SANTOS	250785468
5	LEIA CRISTINA LEITE	154208024
6	ELIANA APARECIDA VICENTE	292403124

UBS Maria Gatti Giglio (Jardim da Flores)

CLASS: 06º

DIA: 27/09/18 ás 08h00

CLASS. NOME

RG

6	MARIA HERCILIA FLORIANO ANDRADE	320328855
---	---------------------------------	-----------

UBS José Francisco de Resende (Vila Yolanda)

CLASS: DO 10º ao 11º

DIA: 27/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME

RG

10	ROSECLEIA CABRAL DE SOUZA	2252283416
11	ANTONIETA MARIA MARTINS RATTI	32121833-4

UBS Neyde Alves da Silva (Cidade das Flores)

CLASS: 06º

DIA: 27/09/18 ás 08h00

CLASS. NOME

RG

UBS José Guimarães de Abreu (Cipava)

CLASS: DO 07º ao 10º

DIA: 27/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME

RG

7	FELIPE MAURIZ RODRIGUES	533684067
8	LEDA MARIA CORSI RAMOS	17960204-4
9	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS	270353045
10	LUCAS DIOGENES COUTO	533679084

Soleny Oliveira Pereira
Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 13/2017
EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO
DE: ENFERMEIRO-ESF,NOS TERMOS DO
HOMOLOGADO NA IOMO DE 09/02/2018.**

UBS Laurinda Rodolfo Rubo (Jardim D'Abril)
CLASS: 07º

DIA: 27/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME	RG
7 ARCADIA GASPERONI	123353889

UBS Santa Gema Galgani (Presidente Altino)

CLASS: DO 07º ao 08º

DIA: 27/09/18 ás 13h00

CLASS. NOME	RG
7 DARLI RIBEIRO LEITE	165996699
8 REGINA ESTELA APARECIDA ROSA	20507209-4

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- q) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- r) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- s) CTPS- Carteira de Trabalho: xerox frente e verso e Original.

Requisito Mínimo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ENSINO FUNDAMENTAL.

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1449, de 09/02/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclício Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame e apresentar:

- carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do ministério da saúde.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 127º AO 130º - DIA: 27/09/2018 ÀS - 13h00

CLASS. NOME	RG
127 FABIANA EVA ARRUDA LIMA	284973695
128 JAIRO BRANDASSI VIANA	29794598-1
129 LUCIA HELENA FAUSTINO	297924084
130 ANGELICA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	407822082

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- q) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- r) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- s) Comprovação de experiência, exigida como requisito mínimo para o cargo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

ENFERMEIRO - ESF

-Ensino Superior Completo em Enfermagem ; -Registro no Conselho Regional de Enfermagem; -COREN/SP; - Experiência comprovada, no mínimo, de 1(um) ano em ESF,PACS, Atenção Básica/UBS e/ou Saúde Pública.

Osasco, 12 de setembro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 13/2017 EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1445, de 31/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 128 AO 138 - DIA: 28/09/2018 ÀS - 08h00

CLASSIFICAÇÃO: DE 139 AO 149 - DIA: 28/09/2018 ÀS - 13h00

CLASSIFICAÇÃO: DE 128 AO 138 - DIA: 28/09/2018 ÀS - 08h00

CLASS. NOME RG

128	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PIO	338526663
129	LIDIANE PEREIRA GUSMAO	993864988
130	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	268172651
131	SANDRA CHAVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21149828-2
132	SANDRA MARIA FERNANDES	29554493-4
133	ANDREIA FERREIRA ROLDAN	25017201X
134	EDNA MARIANA BORBA	18361482-3
135	RENIVALDA ALVES DOS SANTOS	13390513
136	SHEILA NASCIMENTO DA CUNHA	328835985
137	ADRIANA APARECIDA DE MACEDO	577817863
138	LOURDES GOMES BARBOSA CANHETI	551238756

CLASSIFICAÇÃO: DE 139 AO 149 - DIA: 28/09/2018 ÀS - 13h00

CLASS. NOME RG

139	LUCIA ANDREA COSTA CARVALHO	191314444
-----	-----------------------------	-----------

140	MARIA ELIZANGELA DO NASCIMENTO CORREIA	344921542
141	MIRIAN LOPES MENDES	224015163
142	MYRIAN LEMES DE AQUINO	27521134-4
143	SOLANGE LINHARES MORAES	24517786-3
144	VERALUCIA VILELA FRANCO	11340031-7
145	VILMA MARIA MARQUES URBANI	324330170
146	ALINE ALVES DE SOUZA	34418251-4
147	BRUNA DOS SANTOS SALERMO	52767596-9
148	CISLAINÉ HONORIO RIBEIRO	21976818-3
149	DULCILEIA DE LIMA	25147335-1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- m) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- n) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- o) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- q) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- r) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- s) Comprovação de experiência, exigida como requisito mínimo para o cargo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

Requisito Mínimo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA- ESF

- Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Enfermagem;- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP;
- Experiência comprovada no mínimo de 1(um) ano em ESF,PACS, Atenção Básica/UBS e/ou Saúde Pública.

Osasco, 12 de setembro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.135/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ACESSO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação mais a Comissão Especial Técnica doravante denominada Comissão, ao final nomeados, na sala de licitações, do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco – SP. Dando início aos trabalhos referente a abertura do envelope de nº 03 – Proposta de Preços da única empresa classificada, a saber: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.705.972/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Humberto de Azevedo Sampaio, RG nº 752.728. A seguir foi aberto o Envelope nº 03 - Proposta de Preços e após vistos e rubricados pela Comissão e pelo represente legal da empresa, nesta sessão, em ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do preço, a seguir: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA., Valor Total Anual de R\$ 19.813.440,00 (dezenove milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Analisada e verificada a exequibilidade da Proposta de Preços apresentada, apurou-se o Índice de Preço (IP) estabelecido no item 14.4 do Edital, conclui-se que MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA. obteve índice de Preços de IP = 1,00. Ato contínuo, a Comissão apurou o Nota Final (NF), com a aplicação da fórmula de ponderação do Índice de Preço (IP) e Índice Técnico (IT) estabelecida no item 15.1 do Edital, a saber: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA. obteve pontuação de NF = 1,00. Ato contínuo, a Comissão decide nos termos do item 15.3 do Edital CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA. e julgá-la como VENCEDORA do certame. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Não havendo intenção de interpor recurso e nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo presente nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES
PRESIDENTE CPL 01

MEMBROS:

Carmen Cecília de Oliveira _____
Rosemarie Duwe Santos _____
Carlos Antonio Carvalho de Campos _____

COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA:

Alex Soares de Oliveira _____
Eduardo Alberto Rangel _____
Celso Portella Lanfranchi _____

LICITANTE HABILITADA:

Maxtera Tecnologia, Sistemas e Comércio Ltda.
Humberto de Azevedo Sampaio _____

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.070/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 26 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Comunicamos que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.171/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES está SUSPENSO “sine die”, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Osasco, 12 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.781/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE OSASCO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/09/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2018 às 10h00min.

Osasco, 11 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Comunicamos que está SUSPENSA a Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo Administrativo nº 09.983/2018 – Contratação de empresa de engenharia para a execução do Projeto Executivo e reforma e revitalização da Praça Dicran Echeferian, localizada no Bairro de Presidente Altino – Osasco/SP, para retificação da Planilha Orçamentária do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 12 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS***PORTARIA N° 133/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19.272/2018) contra o servidor de matrícula nº 190.407 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 134/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19.278/2018) contra o servidor de matrícula nº 97.551 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 135/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19.276/2018) contra o servidor de matrícula nº 68.531 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 2466/2018; Termo de Prorrogação nº 072/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI; Contratada: INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 3º do Acordo de Cooperação nº 001/2017 por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Desenvolvimento , Trabalho e Inclusão, acostada à fl. 414, Parecer Jurídico às fls. 415/416 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fls. 417.; Vigência: 10 (dez) meses;

* Processo: 11.169/2014; Contrato nº 071/2018; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: GOAS – GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Clausula 7ª do Convenio Nº 036/2014 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria da Saúde , acostada à fl. 1145, Parecer Jurídico às fls. 1188/1189 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1190.; Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017
 CREDENCIAMENTO
 RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA
 INSCRITOS

HABILITADOS

Nome	Área/ Linguagem	Total pontos
ALESSANDRA MANSANO	TÉCNICO DE PRODUÇÃO	85
ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	JURADO	82
CARMEN APARECIDA GIMENEZ CHIKHI	DANÇA	81
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	CULTURA TRADICIONAL	80
ELIABE VICENTE DOS SANTOS	PRODUTOR	88
ELIAS DA ROCHA DA CRUZ	LITERATURA	84
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	JURADO	82
ERTON DE MORAES	MÚSICA	82
ESDRAS DOS SANTOS SILVA	MÚSICA	81
FLAVIA PEREIRA DUTRA DOMINGUES	JURADO	79
FRANCISCO RUBENS BISPO NUNES	MÚSICA	83
GEORGE LUIZ QUEIROZ DOS PASSOS	TEATRO	79
JEFERSON RENAN FELIX DE OLIVEIRA	JURADO	84
LUANDA ELIZA DE FREITAS	TEATRO	82
MARCO ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	70
MARIA SUELÍ DA SILVA	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	79
MOHAMAD CHIKHI	MÚSICA	87
MONICA APARECIDA GARCIA NASCIMENTO	LITERATURA	78
PAULO CESAR RAMOS MATIAS	MÚSICA	78
REGINALDO RONNIE DOS REIS SILVA	MÚSICA	82
ROSELI ANTONIA FULANETO SANTOS	MÚSICA	80
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	JURADO	70
TATIANE PINHEIRO DE ARAUJO	JURADO	87
VIVIAN APARECIDA GALVÃO	JURADO	88

Comissão de Seleção
 Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**ATA DE REUNIÃO DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO
OSASCO INTEGRA – BIÊNIO 2018/2020**

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, foi realizada a Reunião de Instituição do Comitê Gestor do Projeto Osasco Integra para o biênio 2018/2020, nas dependências do SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, situada na Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os convidados especiais: Sr. Laudemir Lino de Alencar – Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI); Sr. Maico Cardoso - Diretor do Osasco Inclui - SDTI e Sr. Fabio Garcia Rodrigues – Coordenador de Qualificação - SDTI; Os membros do Comitê: as Sras. Nanci Bobbis Marques e Fernanda Ribeiro Silva representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHDU), a Sra. Marcia Marciana Favorim e o suplente Sr. Laercio Patrício de Mendonça representantes da Secretaria de Assistência Social; a Sra. Lucia de Almeida e Silva e a Suplente Sra. Erica Fernanda Ursulino Lemos representantes da Secretaria da Educação; o Sr. Altair Soares representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento (SICA); Sr. Edilson Ferreira Ramos representante da Secretaria de Governo; o Sr. Evander Veríssimo e a Suplente Sra. Audrea Matheus representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. E os representante da Iniciativa Privada e/ou trabalhadores foram: Sr. Sergio Alves de Azevedo - Direções Consultoria Imobiliária; a Dra. Patrícia Paula de Oliveira Hioki – Titular e Dra. Libânia Aparecida da Silva – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/Osasco; o Sr. Rafael Alves Pereira – Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região.

A reunião teve início com a palavra do Sr. Laudemir Lino de Alencar, Titular da SDTI, cumprimentando e explanando parte das ações realizadas por essa Secretaria, em especial as quais se referem à implementação do Projeto Osasco Integra e ao término de sua fala ressaltou a importância da instituição do Comitê Gestor. Em seguida, o Diretor do Osasco Inclui, Sr. Maico Cardoso que após agradecimento pela presença de todos, solicitou a apresentação nominal dos presentes. Em ato contínuo foi procedida a leitura do Decreto nº 11.544 de 11 de Outubro de 2017 pela Dra. Libânia Aparecida da Silva; seguida pela leitura da Portaria 005/2018 por Sr. Evander Veríssimo, e, encerrando com a leitura do Regimento Interno do Comitê Gestor pelo Sr. Fabio Garcia Rodrigues. Após as leituras foi realizado o processo de votação da Mesa Diretora, sendo aprovado por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

todos a seguinte composição da Diretoria do Comitê Gestor do Projeto Osasco Integra na gestão do biênio 2018/2020: Sr. Evander Veríssimo (Diretor Executivo); Dra. Patrícia Paula de Oliveira Hioki (Vice-Diretora) e foi nomeada a Sra. Nanci Bobbis Marques para a função de Secretária.

Em prosseguimento foi realizada a consideração pela Sra. Marcia Marciana Favorim acerca da possível alteração do Artigo 2º, Inciso I do Regimento com o objetivo de substituir o termo jovem por adolescentes, e distinguir aqueles que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa dos que estão em medida protetiva de acolhimento. Diante do exposto, foi aprovada a alteração.

Como primeiro ato da Diretoria, ficou estabelecido as próximas reuniões de trabalho do Comitê Gestor para os dias 5 de Setembro e 7 de Novembro de 2018. Por fim, foi acordado que cada membro verificasse em seu órgão de representação um possível fluxo de ações e/ou atendimento do público do Projeto Osasco Integra. E se assim necessitarem poderão contar com o apoio e orientação da equipe do Osasco Integra.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor do Comitê deu por encerrada a reunião.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO OSASCO INTEGRA

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º - O COMITÊ GESTOR DO OSASCO INTEGRA, criado por meio do Decreto Municipal nº 11.544, de 11 de outubro de 2017, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão, possui natureza administrativa e colegiada de apoio e acompanhamento da execução das ações sociais a serem desenvolvidas no Município de Osasco, com poderes deliberativos ou executivos, cujo funcionamento é regulado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Comitê Gestor do Projeto Osasco Integra:

- I. identificar e implementar medidas que favoreçam a inclusão social e a melhor inserção ocupacional, com a finalidade de possibilitar o acesso ao trabalho decente, emprego e renda a minorias sociais de alta vulnerabilidade e exclusão social residentes no Município de Osasco e região, em especial aos imigrantes e refugiados, as mulheres vítimas de violência doméstica, os egressos do sistema prisional, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (internação, medida socioeducativa e prestação de serviços à comunidade), os adolescentes em medida protetiva de acolhimento, a população em situação de rua, a população LGBT+, as pessoas em situação de drogadição e as comunidades tradicionais, tais como, indígenas, ciganos e quilombolas, dentre outras;
- II. promover e apoiar a priorização de projetos intersecretariais e intersetoriais a serem atendidos para dar suporte às necessidades estratégicas do Município de Osasco, ao que se refere ao Projeto Osasco Integra;
- III. promover o alinhamento das ações do Projeto às diretrizes estratégicas de cada Secretaria;

CAPÍTULO III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê Gestor será composto por membros do Poder Público e da iniciativa privada, bem como Sindicatos de Trabalhadores e Empregadores, na seguinte forma:

- I. Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI);
- II. Secretaria de Assistência Social (SAS);
- III. Secretaria de Educação (SE);
- IV. Secretaria de Saúde (SS);
- V. Secretaria de Cultura (SC);
- VI. Secretaria de Relações Institucionais (SRI);
- VII. Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento (SICA);
- VIII. Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHDU);
- IX. Representantes dos diversos segmentos e setores da sociedade civil organizada, dentre eles, 03 (três) representantes dos empregadores e 03 (três) representantes dos trabalhadores.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - O Comitê Gestor será dirigido por uma Mesa Diretora, cujos integrantes terão mandato de 02 (dois) anos, organizada da seguinte forma:

- I. Diretor Executivo;
- II. Diretor Adjunto;
- III. Secretário;
- IV. Membros Titulares;
- V. Membros Suplentes; e
- VI. Participações Especiais

§ 1º A composição da Mesa Diretora será definida entre os Membros Titulares, através de eleição por maioria simples.

§ 2º A função de Diretor Executivo poderá ser ocupada apenas por membros titulares representantes do Poder Público.

§ 3º A função de Diretor Adjunto poderá ser ocupada pelos membros titulares representantes do Poder Público e da iniciativa privada.

§ 4º A função de Secretário será ocupada por membro titular escolhido pelo Diretor Executivo.

§ 5º O mandato dos integrantes do Comitê Gestor será **de 2 (dois) anos**, prorrogável por igual período, por deliberação de, pelo menos, a maioria de seus membros presentes, que respondam à respectiva convocação enviada com recibo, além de mensagem eletrônica.

CAPÍTULO V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º São atribuições do Comitê Gestor:

- I. definir as diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades do Projeto Osasco Integra;
- II. elaborar instrumentos para o monitoramento e avaliação das ações, de acordo com as metas, objetivos e resultados;
- III. fiscalizar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das ações, assim como a verificação do atingimento das metas fixadas, o atendimento da finalidade e o correspondente aproveitamento dos beneficiários atendidos;
- IV. registrar por escrito o histórico de cada trimestre monitorado, sua análise e conclusões, em Relatórios que serão anexados ao Processo Administrativo documental, autuado com a finalidade de acompanhamento da execução do Projeto Osasco Integra;
- V. propor atualização do seu regimento interno e submetê-lo a votação por seus membros e posterior encaminhamento ao titular da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão para aprovação.
- VI. definir prioridades na formulação e execução das ações e atividades do Projeto Osasco Integra;
- VII. estabelecer um cronograma de atividades do Comitê para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do trimestre;
- VIII. contribuir no estudo, nas discussões e na busca de soluções de consenso dos membros no que se referem às Políticas Públicas de Inclusão a serem desenvolvidas.

SEÇÃO I

Das Atribuições do Diretor Executivo

Art. 6º Compete ao Diretor Executivo:

- I. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. aprovar a pauta das reuniões;
- III. aprovar o cronograma de atividades do Comitê para o exercício;
- IV. aprovar os Relatórios trimestrais;
- V. resolver as questões de ordem;
- VI. exercer o voto de desempate (ou de qualidade);
- VII. baixar atos necessários à organização interna;
- VIII. indicar o membro para exercer a função de Secretário.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Diretor Adjunto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Art. 7º Compete ao Diretor Adjunto:

- I. Auxiliar o Diretor Executivo no processo de gestão;
- II. Substituir o Diretor Executivo em caso de ausência e/ou impedimento;

SEÇÃO III

Das Atribuições do Secretário

Art. 8º Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões;
- II. Redigir as atas das reuniões
- III. Redigir os relatórios trimestrais e providenciar as devidas assinaturas;
- IV. Distribuir previamente a pauta das reuniões, com os respectivos temas a serem tratados;
- V. Fazer as convocações determinadas pelo Diretor Executivo;
- VI. Assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função.

SEÇÃO IV - Das Atribuições dos Membros Titulares do Comitê Gestor

Art. 9º Compete aos membros titulares do Comitê:

- I. participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções de consenso dos membros;
- II. exercer o direito de voto nas tomadas de decisões;
- III. relatar mediante emissão de parecer a ser submetido à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Diretor Executivo;

SEÇÃO VI- Das Atribuições dos Membros Suplentes

Art. 10. Compete aos membros suplentes do Comitê:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

- I. participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções para consenso dos membros;
- II. exercer o direito de voto nas tomadas de decisões, quando o membro titular da respectiva Secretaria ou segmento o qual representa estiver ausente;
- III. relatar mediante emissão de parecer a ser submetido à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Diretor Executivo;

SEÇÃO VII - Das Participações Especiais nas reuniões

Art. 11. Poderão ser convidados para participar das reuniões, representantes de movimentos sociais, de organizações da sociedade civil, bem como técnicos especializados, que terão direito a palavra, mas sem direito a voto.

Art. 12. As reuniões poderão ocorrer de forma aberta aos usuários, trabalhadores e munícipes interessados, quando assim for decidido pelo Comitê Gestor.

CAPITULO VI DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR

Art. 13 O Comitê Gestor promoverá reuniões periódicas, com intervalo máximo de 02 (dois) meses, mediante a convocação oficial de seu Diretor Executivo eleito, podendo também ser convocado, a qualquer tempo, por iniciativa do titular da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI.

Art. 14. Em caso de ausência de membro titular do Comitê Gestor em três reuniões este deverá ser substituído.

Art. 15. As reuniões ordinárias realizar-se-ão em horários e dias fixados pelo Diretor Executivo antecipadamente para cada trimestre;

§1º As reuniões serão realizadas em local a ser indicado no aviso de convocação;

Art. 16. As sessões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

§ 1º As sessões funcionarão com 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 2º Constatada a falta de quórum, o início da sessão fica transferido para 30 (trinta) minutos e, após este prazo, funcionará com qualquer número.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Art. 17. As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Diretor Executivo, o voto de desempate (ou de qualidade).

Art. 18. As reuniões do Comitê serão presididas pelo Diretor Executivo e, na sua falta ou impedimento, pelo Diretor Adjunto.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os atos do Comitê Gestor serão publicados na IOMO e em outros meios institucionais, se assim se fizer necessário.

Art. 20. Este Regulamento poderá ser alterado por decisão de 2/3 (dois terços) do Comitê Gestor, em reunião especialmente convocada para tal, e entrará em vigor após aprovação do Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Art. 21. Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Diretor Executivo do Comitê Gestor.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 01 / 2018 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 1º: Nos termos do Artigo 6º, da Lei Complementar nº 171, de 16 de janeiro de 2008 e suas posteriores alterações, ficam nomeadas para compor a Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir os seguintes membros:

I - Aguinaldo Lopes Quintana Neto, RG 3596.068-1, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

II - Carlos Alberto das Neves, RG 6.352.972, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculado ao Departamento de Controle de Uso do Solo;

III - José Narciso Balthazar Junior, RG 25.856.007-1, como representante titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculado ao Departamento de Aprovação de Projetos;

IV - Oscar Buturi, RG 20.341.365-9, como representante titular da Secretaria de Serviços e Obras, vinculado ao Departamento de Obras Públicas;

V - Elisangela Gois Cerqueira Eda, RG 32.883.267-4, como representante suplente da Secretaria de Serviços e Obras, vinculados ao Departamento de Obras Públicas;

VI - Osvaldo Verginio da Silva, RG 16.133.867, como representante titular da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;

VII - Miqueas Sergio da Silva, RG 43.296.107-0, como representante suplente da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, vinculado ao Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação;

VIII - Amanda França, RG 42.340.912-8, como representante titular da Secretaria de Meio Ambiente, vinculado ao Departamento Técnico e de Educação Ambiental;

IX - Gabriel Bertolazzi de Oliveira, RG 28.376.203-2, como representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, vinculado ao Departamento Técnico e de Educação Ambiental;

X - Daniel Calió Sanches, RG 28.510.884-0, como representante titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco;

XI - Leandro Azeredo Fogaça, RG 32.421.897-7, como representante suplente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco.

XII - Representantes titular e suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo a ser indicado.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2018.

Aguinaldo Lopes Quintana Neto

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

MEMO N° 1432/2018 – GAB/CAF/SEHDU

À

Secretaria de Administração

Seção de Publicação de Atos Oficiais

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5029/2014

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2014 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE 07 A 09 LUGARES E 01 (UMA)MINI PICK-UP (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM DE 1.500/MÊS, PARA ATENDIMENTOS DAS EQUIPES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATO N° 104/2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, AMPARADO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

Sra Chefe:

Solicitamos a gentileza de enviar para publicação, por uma vez, na “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IOMO”.

Atenciosamente.

Osasco, 11 de Setembro de 2018.

AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

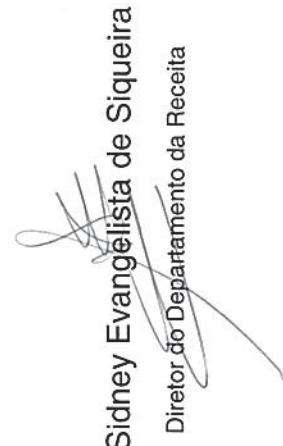
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituia o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
127120	17.156.816/0001-01	EVERTON DOS SANTOS MATOS 213.368.428-06	000352/2018
127280	29.625.304/0001-26	RAFAEL LUZ CORREA 25371482822	000348/2018
127303	29.549.560/0001-81	ALESSANDRO NICOLAU DOS SANTOS	000376/2018



Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo Administrativo nº 12.642/2018

À

SAJ/Gabinete

Senhor Secretário:

Considerando o parecer exarado pela D. Procuradoria às fls. 67/68, ratificado por Vossa Senhoria à fl. 69, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Azul Transporte e Turismo Ltda, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a locação emergencial de 02 (dois) veículos adaptados para o serviço funerário municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Restituo os presentes autos para que seja providenciada a publicação, bem como a adoção de providências junto à Secretaria de Finanças para empenho e demais deliberações para a elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 05 de setembro de 2018

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR

Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 099/2017 INTIMAÇÃO

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado constituído pelo servidor, Dr. Gabriel Mendes Rodrigues de Melo – OAB/SP nº 345.442, INTIMADO para apresentar as Razões Finais da Defesa nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 129/2005, dos autos do Procedimento Disciplinar em epígrafe, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Osasco, 12 de setembro de 2018.
Margaret Vaz Figueira
Agente Disciplinar – CGGCMO
SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 089/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 019228/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº30.738, como Presidente; Romilda da Luz – Matr. 20.922 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 10 de setembro de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010888/2018

Interessado: HESA 123 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL/PLACAS, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 05 de Setembro de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário da segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013590/2018

Interessado: EDVALDO DONISETE BORDIN (IND MOVEIS GASTALDO)
Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRONICO

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 05 de Setembro de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário da segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016059/2018

Interessado: JULIO CESAR MARTINS DE CASTRO

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL/FACHADA no local e padrões constante no PA em epígrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 05 de Setembro de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário da segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016956/2018

Interessado: MARCELO PINTO DE SOUZA XAVIER

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como a portaria 005/2012, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a distribuição de panfletos, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 05 de Setembro de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário da segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 017165/2018

Interessado: LEIKO E MARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel fachada

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL/ FACHADA no local e padrões constante no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Desnecessário publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 05 de Setembro de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário de segurança e controle urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 17259/2018

Interessado: BSC BAR E RESTAURANTE LTDA-ME

Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.26 (verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento BSC BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, sito à Avenida Sport Club Corinthians, nº 476 – Km 18 – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de setembro de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 039/2018

ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os **Policiais Militares da Primeira Companhia do 42º BPM/M** retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2018, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Amarildo Dantas Pinho	966655-9
André Luis Pereira	111166-3
Camilo Fajin Pardo Junior	111705-0
Cristofer Magalhães Bissaco	106073-2

Osasco, 10 de Setembro de 2018.

CLAUDES BEGNINI
Autoridade de Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 368/2018

Aposentadoria por Idade a JOSÉ DEDILSON PEREIRA servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula da PMO nº 97.545, com proventos proporcionais e calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5464/2017, a partir de 15.09.2018.

Portaria nº 369/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ GONÇALVES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fiscal Tributário/ 1ª Classe, matrícula da PMO nº 26.133, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0100/2018, a partir de 15.09.2018.

DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

CONTRATO Nº: 010/2018

PROCESSO Nº: 035/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: LD SILVA REPRESENTAÇÃO – ME - CNPJ.: 32.974.719/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de móveis e acessórios de escritório, incluso montagem e instalação, nos termos da Lei nº8.666/93 – artigo 43 – VI e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.399,94 (trinta oito mil e trezentos noventa reais e noventa quatro centavos)

Osasco 12 de setembro de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE AGOSTO/2018)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1505/2018	16/08/2018	R\$ 165.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) oriundo do recebimento de juros semestrais do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XI FII e BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FII.
1506/2018	16/08/2018	R\$ 22.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento de juros semestrais do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FII Fundo de Investimento.
1507/2018	16/08/2018	R\$ 275.861,52	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FII Fundo de Investimento (Funprev 3), que possui vencimento em 15/08/2022, oriundo do resgate da parcela com vencimento em 15/08/2018, migrado para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa FII, conforme APR 15/12/2018.
1508/2018	16/08/2018	R\$ 1.024.241,78	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FII Fundo de Investimento (Funprev 2), que possui vencimento em 15/08/2022, oriundo do resgate da parcela com vencimento em 15/08/2018, migrado para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa FII, conforme APR 15/11/2018.
1509/2018	16/08/2018	R\$ 5.445.921,76	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa (Funprev 2), em razão do vencimento ocorrido em 16/08/2018, migrado para o Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR n.º 1513/2018.
1510/2018	16/08/2018	R\$ 3.720.930,00	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 III Títulos Públicos Renda Fixa (Funprev 2), em razão do vencimento ocorrido em 16/08/2018, migrado para o Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR n.º 1513/2018.
1511/2018	17/08/2018	R\$ 1.025.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FII Fundo de Investimento, conforme APR 15/08/2018.
1512/2018	17/08/2018	R\$ 275.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII FII Fundo de Investimento, conforme APR 15/07/2018.
1513/2018	17/08/2018	R\$ 9.166.851,76	Aplicação	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos (APR 15/09/2018) e Caixa Brasil 2018 III Títulos Públicos (APR 15/10/2018).
1514/2018	17/08/2018	R\$ 213,34	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 3), que possui vencimento em 15/08/2018.
1515/2018	17/08/2018	R\$ 792,11	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 2), que possui vencimento em 15/08/2018, oriundo do complemento da parcela com vencimento em 15/08/2018.
1516/2018	20/08/2018	R\$ 190.000,00	Aplicação	Fundos BB Previdenciário Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 120/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos da Prefeitura Municipal de Osasco.
1517/2018	20/08/2018	R\$ 60.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1518/2018	21/08/2018	R\$ 5.419.608,53	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XII Fundo de Investimento (Funprev 3), cujo vencimento do resgate ocorreu em 15/08/2018, para migração em Títulos Públicos Pré-fixados NTN-F (APR 15/19/2018) e BB Previdenciário RF Di Longo Prazo Perfil FII (APR 15/22/2018).
1519/2018	21/08/2018	R\$ 5.057.474,05	Aplicação	Titulos Públicos Pré-fixados NTN-F com vencimento em 01/01/2029 à taxa de 12% a.a. e pagamento de juros semestrais (Funprev 3), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XII Fundo de Investimento, conforme APR 15/18/2018.
1520/2018	22/08/2018	R\$ 491.683,56	Resgate	Fundo Kansai Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos (Funprev 2), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento, conforme APR 15/21/2018.
1521/2018	23/08/2018	R\$ 492.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) oriundo da migração do Fundo Kansai Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos, conforme APR 15/20/2018.
1522/2018	23/08/2018	R\$ 363.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XII Fundo de Investimento, conforme APR 15/18/2018.
1523/2018	24/08/2018	R\$ 115.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1524/2018	29/08/2018	R\$ 170.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1525/2018	29/08/2018	R\$ 1.160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmo-asco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA 435/2018

I-DESIGNAR o (a) Senhor (a), MARCOS ROGÉRIO DE LIMA, portador (a) do RG N.º 21.132.528-4 para exercer, em substituição, o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, período em que o Senhor PAULO SINIAUSKAS, titular do cargo, encontra-se em gozo de férias, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

PORTRARIA 436/2018

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) CAMILA GESSICA MENEZES DE NOVAES portador (a) do RG. N.º 45.804.580-9 do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 03 de setembro de 2018 e;

II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 04 de setembro de 2018.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 03 de setembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 17/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a competência da movimentação das contas bancárias da Câmara de Vereadores do Município de Osasco.

Art. 2º A movimentação bancária da Câmara de Vereadores do Município de Osasco é de responsabilidade do Presidente, do Tesoureiro e do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, descrita neste artigo.

§ 1º Em caso de utilização de movimentação bancária, esta deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara juntamente com o Tesoureiro.

§ 2º Na ausência do Tesoureiro assinará a movimentação bancária, substituindo-o, o Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Fica autorizado aos servidores mencionados no art. 2º deste Ato, as seguintes movimentações bancárias:

- I- Emitir cheques;
- II- Abrir contas de depósito;
- III- Solicitar saldos e extratos;
- IV- Requisitar talonários de cheques;
- V- Retirar cheques devolvidos;
- VI- Endossar cheques;
- VII- Cancelar cheques
- VIII- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- IX- Sustar/contra-ordenar cheques;
- X- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XI- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIII- Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XIV- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XV- Encerrar contas e depósito.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de setembro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Municipal de Osasco, 05 de setembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 30 de agosto de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2018, Processo nº 13941/2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar dias dos Reis, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO SENHOR RESSOL ANACLETO DA SILVA".

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA ao Senhor Ressol Anacleto da Silva, em reconhecimento ao seu trabalho.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 30 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 30 de agosto de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2018, Processo nº 14086/2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar dias dos Reis, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA RAPOSO TAVARES E DIPLOMA CIDADE DE OSASCO AO SENHOR LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA".

Art. 1º Fica concedido a Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Leandro Ferreira de Oliveira, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 30 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 30 de agosto de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2018, Processo nº 13388/2018, de autoria do Vereador Batista de Souza Moreira, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO OSASQUENSE AO SR. JOSÉ NUNES DOS SANTOS".

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Senhor José Nunes dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 30 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

DECRETO LEGISLATIVO N° 43/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 30 de agosto de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2018, Processo nº 14568/2018, de autoria da Vereadora Regia Maria Gouveia Sarmento, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO OSASQUENSE AO SR. JOSÉ TOSTE BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Ilustríssimo Senhor José Toste Borges, pela história de dedicação e compromisso com a educação, há mais de quatro décadas.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Osasco para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 30 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

DECRETO LEGISLATIVO N° 44/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 30 de agosto de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2018, Processo nº 18369/2018, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO PASTOR LUIS CARLOS SIMIÃO E A MISSIONÁRIA MAURA REGINA FERREIRA SIMIÃO".

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA ao Pastor Luis Carlos Simião e a Missionária Maura Regina Ferreira Simião, em reconhecimento aos trabalhos de ressocialização da pessoa humana, dentro dos Presídios.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo Municipal ao Pastor Luis Carlos Simião e a Missionária Maura Regina Ferreira Simião, pelos trabalhos realizados dentro dos presídios, resgatando a cidadania e possibilitando a ressocialização da pessoa humana".

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 30 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS DOS SANTOS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Serrinha-BA, Registrado em Barrocas, Serrinha, BA no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e seis (12/10/1996), residente e domiciliado Rua Felipe Mosca, 16, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERMINO DE JESUS e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

FERNANDA RAQUEL PEREIRA ROSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de novembro de dois mil (03/11/2000), residente e domiciliada Rua Felipe Mosca, 16, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ROGERIO PEREIRA ROSA e de GISLENE PEREIRA ROSA.

WESLEY GONÇALVES MARQUES, estado civil solteiro, profissão controlador de acessos, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e três (12/03/1993), residente e domiciliado Avenida João Paulo II, 180, bloco 3, apto. 23, São Pedro, Osasco, SP, filho de GILBERTO DONISETI MARQUES e de MARIA DE LOURDES SILVA MARQUES.

KESYA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 2º Ofício de Cururupu, Cururupu, MA no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (12/05/1995), residente e domiciliada Rua Araruna, 133, Vila Cristina, Carapicuíba, SP, filha de JOSÉ MARIA SILVAARAUJO e de ROZENILDE DOS SANTOS.

CLAUDIO LEOCADIO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (08/10/1987), residente e domiciliado Rua José Nunes, 33, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOAQUIM CLAUDIO LEOCADIO e de DORALICE MARIA LEOCADIO.

TATIANE MATIAS, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Distrito de Guaiuanases, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (23/10/1989), residente e domiciliada Rua José Nunes, 35, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de IZABEL CRISTINA MATIAS.

AMARO PEREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão operador de empiladeira, nascido em Ibateguara, Ibateguara, AL no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (26/06/1964), residente e domiciliado Avenida Piedade Coiado Garcia Arcos, 164, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de VICENTE PEREIRA DA SILVA e de OLIVIA PEIXOTO DE LIMA.

IVONE BORGES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Cruz do Monte Castelo, PR no dia dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e dois (16/07/1962), residente e domiciliada Estrada do Copiúva, 1630, casa 138, Vila da Oportunidade, Carapicuíba, SP, filha de PEDRO BORGES DOS SANTOS e de ENCARNAÇÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS.

EDVALDO DA ROCHA SILVA, estado civil divorciado, profissão caixa, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil

novecentos e sessenta e nove (27/08/1969), residente e domiciliado Rua Cuevas Torres, 526, casa 2, Umuarama, Osasco, SP, filho de FRANCISCO FIRMINO DA SILVA e de IOLANDA ROCHA.

TELMA LIMA PAMPONET, estado civil divorciada, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Baixa Grande, Baixa Grande, BA no dia quatro de julho de mil novecentos e setenta e um (04/07/1971), residente e domiciliada Rua Cuevas Torres, 526, casa 2, Umuarama, Osasco, SP, filha de IRACI LIMA PAMPONET.

AILTON FERREIRA DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Ribeirão Claro-PR, Registrado em Carlópolis, Ribeirão Claro, PR no dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e três (26/03/1973), residente e domiciliado Passagem Rosalina Simplícia de Faria, 14, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de VALDOMIRO FERREIRA DE ARAUJO e de ADELINA NUNES DE OLIVEIRA DE ARAUJO.

CÉLIA MARIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Recife, Recife, PE no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta (25/12/1960), residente e domiciliada Passagem Rosalina Simplícia de Faria, 14, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MARIO JOSE DOS SANTOS e de MARIA DAS MERCES DOS SANTOS.

MARCIO CELESTINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em São Paulo-SP., Reg. 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e setenta e nove (10/03/1979), residente e domiciliado Avenida Dezenove de Fevereiro, 581, km 18, Osasco, SP, filho de JOSE CELESTINO e de MARIA JOSE DOS SANTOS CELESTINO.

ANA PATRICIA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Lourenço da Mata, São Lourenço da Mata, PE no dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e um (15/05/1981), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 2520, bloco C, 3º andar, apto. 44, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULO SEBASTIÃO DA SILVA e de MARIA MARGARIDA ARAUJO DA SILVA.

ÍCARO GAMA PRONSTATE, estado civil solteiro, profissão chefe de cozinha, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (20/02/1991), residente e domiciliado Rua Francisco Redondo Garcia, 140, City Bussocaba, Osasco, SP, filho deAMILTON PRONSTATE e de GERTRUDES APARECIDA GAMA PRONSTATE.

MARINA ZISKIND DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e três (26/08/1993), residente e domiciliada Rua Francisco Redondo Garcia, 140, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GOMES DE CARVALHO FILHO e de ANNA CLAUDIA ZISKIND.

MARCOS VINICIUS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão treinador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco

de julho de mil novecentos e noventa e sete (25/07/1997), residente e domiciliado Rua Montes Claro, 28, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA e de EDILEUSA FERREIRA DA SILVA.

FRANCIELLE PARREIRA SILVA, estado civil solteira, profissão anfitriã, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia cinco de março de mil novecentos e noventa e oito (05/03/1998), residente e domiciliada Estrada Tambory, 1328, apto. 53, bloco Lírio, Vila Mercês, Carapicuíba, SP, filha de MARCIO MACEDO SILVA e de REGIANE PARREIRA SILVA.

LUIZ GUSTAVO PEREIRA NACHBAR, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (31/01/1997), residente e domiciliado Rua Clóvis Baglioni, 59, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS NACHBAR e de JOANA PEREIRA DA SILVA NACHBAR.

LETICIA APARECIDA MOREIRA FEITOSA, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e seis (20/05/1996), residente e domiciliada Rua da Fraternidade, 429, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de RENATO SALVIANO FEITOSA e de ELISANGELA SANTOS MOREIRA FEITOSA.

PAULO ANTONIO FERREIRA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Subdistrito Mooca, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e um (23/11/1971), residente e domiciliado Rua Doutor Washington Pedro Lanzelotti, 874, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de BRAZILINA APARECIDA FERREIRA.

GISELE ROS BUENO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e um (17/03/1971), residente e domiciliada Rua Doutor Washington Pedro Lanzelotti, 874, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ROS BUENO e de APARECIDA DE LOURDES BRITO BUENO.

IVAN PASCOAL ROCHA, estado civil solteiro, profissão técnico em informática, nascido em Guarulhos, Guarulhos, SP no dia trinta de março de mil novecentos e setenta e cinco (30/03/1975), residente e domiciliado Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 1051, Casa 01, Quitaúna, Osasco, SP, filho de ALTENICIO SANTANA ROCHA e de MARILDETE DA SILVA ROCHA.

GABRIELA NUNES MARTINS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Adamantina, Adamantina, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (29/09/1994), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 1051, Casa 01, Quitaúna, Osasco, SP, filha de FLÁVIO ANTONIO MARTINS e de SORAIA MARINHO NUNES MARTINS.

FELIPE SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Conde, Conde, BA no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (12/10/1988), residente e domiciliado Avenida Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, 157, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO SILVA SANTOS e de ZENITE SILVA SANTOS.

KARINE NATANNA DE JESUS SANTOS, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (17/11/1989), residente e domiciliada Avenida Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, 157, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CALISTO DIAS DOS SANTOS e de MARIA DE FATIMA DE JESUS

SANTOS.

ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (26/01/1982), residente e domiciliado Rua Ilha Bela, 95, Apto. 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ISAAC CAMPOS DE OLIVEIRA e de MARIA BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS.

MEIRE JESUS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Oficial de Registro Civil de Itapitanga, Itapitanga, BA no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e nove (25/08/1979), residente e domiciliada Rua Ilha Bela, 95, Apto. 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JORGE ALVES DOS SANTOS e de VALTENI PEREIRA DE JESUS.

LUCIANO DE SIQUEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e oito (31/03/1978), residente e domiciliado Rua Primavera, 16, Casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA.

LUCIENE MEDINA DE JESUS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Medina - MG (Reg. em Jequitinhonha - MG), Medina, MG no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta (02/01/1980), residente e domiciliada Rua Primavera, 16, Casa, Bussocaba, Osasco, SP, filha de OLINTO MEDINA DOS SANTOS e de EVA ROSA DE JESUS.

AELSON MEDINA DE JESUS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Medina-MG, Registrado em São Pedro do Jequitinhonha, Jequitinhonha, Medina, MG no dia quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (14/11/1975), residente e domiciliado Rua Osvaldo Du Pain, 16, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de OLINTO MEDINA DOS SANTOS e de EVA ROSA DE JESUS.

MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em São Miguel de Taipu, São Miguel de Taipu, PB no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (07/08/1983), residente e domiciliada Rua Osvaldo Du Pain, 16, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de MANOEL LUCINDO ARAÚJO e de IRENE JOSÉ DA SILVA ARAÚJO.

ARNALDO BENEDITO ALVES, estado civil solteiro, profissão recepcionista, nascido em Seabra, Seabra, BA no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (21/09/1989), residente e domiciliado Rua Manoel Rodrigues Roseira, 110, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de LAUDIMIRO BENEDITO ALVES e de AVANI DOS SANTOS ALVES.

JAQUELINE EVELYN CADETE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (04/09/1984), residente e domiciliada Rua Manoel Rodrigues Roseira, 110, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MANOEL CARLOS CADETE e de ANA LUCIA LINHARES CADETE.

MARCO ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta (19/01/1970), residente e domiciliado Rua Hélio Domingos, 95, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA. ANTONIA NATALIA BARBOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Pedra Branca, Pedra Branca, CE no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (01/12/1974), residente e domiciliada Rua Hélio Domingos, 95, Jardim

Nogueira, Osasco, SP, filha de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e de MARIA ADELIA BARBOSA LIMA.

KENNEDY MATHEUS ABRANTE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e nove (15/09/1999), residente e domiciliado Rua Maria Helena Faria, 21, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EDSON GOMES DA SILVA e de IVANILDE ESTER ABRANTE.

JAQUELINE SHERMANN CAVALHEIRO, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de junho de mil novecentos e noventa e nove (02/06/1999), residente e domiciliada Rua Maria Helena Faria, 21, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de FERNANDO CAVALHEIRO e de JOSENEIDE NASCIMENTO CAVALHEIRO.

RICARDO DAS NEVES LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Arapiraca-AL, Registrado em Igaci, Arapiraca, AL no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e três (21/01/1993), residente e domiciliado Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, 158, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ DE LIMA e de JACIRA CHAVIER DAS NEVES LIMA.

GILVANETE DE FARIAS OLIMPIO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Limoeiro (Registrada em São Paulo-SP - Subdistrito Indianópolis), Limoeiro, PE no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa (24/10/1990), residente e domiciliada Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, 158, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ COSME OLIMPIO e de SEVERINA MARIA DE FARIAS.

VINÍCIUS ALVES DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão logística, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e um (11/11/1991), residente e domiciliado Rua Sorocaba, 5, casa 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de OLIVIO DA CRUZ e de NEUZA ALVES DA CRUZ.

HELOISY SILVA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão intérprete, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (15/09/1995), residente e domiciliada Rua Antônio José Nurchis, 986, casa 03, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de AGUINALDO JOSÉ DE SOUZA e de MARTA SANTANA DA SILVA.

CARLOS EDUARDO DE LIMA MAGALHÃES, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (13/01/1997), residente e domiciliado Rua Morada dos Sonhos, 43, apto. 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CLAUDIO DIAS MAGALHÃES e de MICHELE APARECIDA DE LIMA.

BRUNA KALISE MOURA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e nove (03/06/1999), residente e domiciliada Rua Morada dos Sonhos, 43, apto. 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS e de CECILIA LOURDES XAVIER DE MOURA SANTOS.

BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dois de março de mil novecentos e noventa e seis (02/03/1996), residente e domiciliado Rua Madre Teresa de Calcutá, 107, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JANE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

RAQUEL ISIDIO DA MOTA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e oito (14/10/1998), residente e domiciliada Rua Madre Teresa de Calcutá, 107, Santa Maria, Osasco, SP, filha de AMARILDO CAVALHEIRO MOTA e de MARIA LUCIENE ISIDIO DA MOTA.

DIEGO DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão instalador de piso laminado, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e um (29/12/1991), residente e domiciliado Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 311, Padroeira, Osasco, SP, filho de ROSA MARIA DE FREITAS SILVA.

DÉBORA CARNEIRO BATISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão banhista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e seis (23/03/1996), residente e domiciliada Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 311, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO BATISTA DA SILVA e de WALDENICE CARNEIRO DA SILVA.

JONNY SENA DE JESUS NERI, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Diadema-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Diadema, SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (11/01/1993), residente e domiciliado Rua Eduardo Carlos de Franca Turíbio, 22, Padroeira, Osasco, SP, filho de GILSON DE JESUS NERI e de VALDECIR SENA SILVA.

BIANCA APOLINARIO MORENO, estado civil divorciada, profissão balconista, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (04/01/1988), residente e domiciliada Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 31, São Pedro, Osasco, SP, filha de MAURICIO DE JESUS MORENO e de MARLUCE APOLINARIO.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE DO REGO, estado civil solteiro, profissão fiscal de tráfego, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 2º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (04/08/1994), residente e domiciliado Rua Pedro Alves de Oliveira, 48, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de ANTONIO LOURENÇO DO REGO e de MARIA SOARES DE ANDRADE REGO.

TÂNIA SOUZA LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de junho de mil novecentos e noventa e três (08/06/1993), residente e domiciliada Rua São Paulo Futebol Clube, 214, casa C, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ADENIR APARECIDO DE SOUZA LIMA e de MAURINA LOPES FARIA LIMA.

BRUNO RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (05/12/1996), residente e domiciliado na Rua General Florencio, 1282, apto. 124, Bloco B, São Pedro, Osasco, SP, filho de HERALDO GONÇALVES DA SILVA e de MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA.

EMILY CARLA DA SILVA, estado civil solteira, profissão consultora de operações, nascida em Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e seis (28/08/1996), residente e domiciliada na Rua Cruzeiro do Sul, 215, Jardim Bom Pastor, Carapicuíba, SP, filha de VAGNER CARLOS DA SILVA e de ELIANE MARIA DA MATA SILVA.